



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 59/CONSUP/IFRO, DE 12 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a Criação do Curso, Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Informática Concomitante ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Porto Velho Calama.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando o Processo nº 23243.005999/2015-11, e considerando a aprovação unânime do Conselho Superior na 11ª Reunião Ordinária, em 29/03/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR a Criação do Curso e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Informática Concomitante ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Porto Velho Calama.*

Art. 2º REVOGAR a Resolução nº 16/CONSUP/IFRO/2016, *ad referendum.*

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

DAUSTER SOUZA PEREIRA
Presidente Substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia